



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 061/2020, de 14 de Agosto de 2020.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso Arrecadação e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) destinado a Secretaria Municipal de Saúde para atender a seguinte despesa:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 002 – Setor de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0079 – Saúde

Projeto/Atividade: **1.0182 – Construção do Reservatório Tubular para Hospital Municipal - UTI**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0100	Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
----------------------	---------------------	---------------

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade : 001 – Secretaria Municipal de Finanças

Função: 99 – Reserva de Contingência

Sub-Função: 999 – Reserva de Contingência

Programa: 9999 – Reserva de Contingência

Projeto/Atividade: **9.9999 – Reserva de Contingência**

Elemento de Despesa:

9.9.99.99.00.00.0100	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	R\$ 80.000,00
----------------------	--	---------------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 14 de Agosto de 2020.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 517/2020
Data: 17/08/2020 - Horário: 08:52
Legislativo


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT, 14 de Agosto de 2020.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº. 061/2020

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.**

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar Projeto Atividade para "**Construção do Reservatório Tubular para Hospital Municipal - UTI**". O Recurso Financeiro para atender a demanda é proveniente da devolução de recursos da Câmara Municipal de Querência. Portanto, será construído um Reservatório Tubular (Caixa de 50.000 Litros) na Unidade de Tratamento Intensivo que está em fase de construção.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal